



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 713/2016 ANO III PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador – José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador – Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 422, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2735/2016, o qual solicita o pagamento de adicional de férias de servidor (a);

**CONSIDERANDO** que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

**CONSIDERANDO** que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) sobre 20 dias da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Cleiton Marcos Henrique Nogueira**, portador (a) do CPF nº 845.377.791-87, Matr. 601, efetivo (a) no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, inerente ao período aquisitivo 09/09/2014 a 08/09/2016.

**Artigo 2º** - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 423 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2608/2016, o qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016 o (a) servidor (a) **Eduardo Paes Pereira Garcia**, portador (a) do CPF nº 005.763.881-06, Matr. 555, lotado (a) no cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, Classe A, Nível VII, na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a ser gozada no período de 08 a 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - O acréscimo de férias será pago referente aos 30 dias de férias vencidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 424, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** o (a) candidato (a), que não compareceu para a posse no prazo do edital de convocação 013/2016 publicado no dia 01 de setembro de 2016, relacionado (a) a baixo:

**Cargo: Enfermeiro – Bela Alvorada**  
1- JULIANA FERRARI

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 29 de novembro de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 425 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2816/2016, o qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 11/07/2015 a 10/07/2016 o (a) servidor (a) **Jeciane Maria de Souza**, portador (a) do CPF nº 018.131.071-65, Matr. 691, efetivo (a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe A, Nível IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 08 a 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 426 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2545/2016, o qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2014 a 04/08/2015 o (a) servidor (a) **Kelli Medina Cáceres**, portador (a) do CPF nº 034.631.261-25, Matr. 545, efetivo (a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe A, Nível IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 08 a 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 428 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º - **Conceder 10 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 19/11/2015 a 18/11/2016 o (a) servidor (a) **Dirceu Groff**, portador (a) do CPF nº 431.720.329-49, Matr. 318, comissionado (a) no cargo de Chefe de Setor, DAS – 6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a ser gozada no período de 12 a 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 427 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2545/2016, o qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2014 a 04/08/2015 o (a) servidor (a) **Zenilda Rodrigues Faustina**, portador (a) do CPF nº 447.571.661-68, Matr. 572, efetivo (a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe A, Nível IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 08 a 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo**, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

**Cargo: Enfermeiro – Bela Alvorada**  
1 – THAIRINE BORGES RODRIGUES

**1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, tomando posse no dia 09/01/2017.**

**1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.**

Paraíso das Águas, 09 de dezembro de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado Militar (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Comprovante de residência atual;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Scred);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (02 fotos).

#### 1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
  - Glicemia de Jejum;
  - Hemograma Completo;
  - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
  - Machado Guerreiro;
  - Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

PORTARIA Nº 429, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Nomear** o candidato aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo Edital 014/2016, de 09 de dezembro de 2016, para o cargo de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

**Cargo: Enfermeiro – Bela Alvorada**  
1 – Thairine Borges Rodrigues

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO nº 2376/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 010/2016**

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DE RAIOS X, ÁREA DE SERVIÇO, COPA, DML, WC FEMININO E GARAGEM NO ESF DE PARAÍSO DAS**

**ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.776.532/0001-39, vencedora do certame com o valor global de R\$ 240.155,78 (duzentos e quarenta mil cento e cinqüenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Paraíso das Águas – MS, 08 de dezembro de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAIS DE FORMATURAS DA PRÉ-ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais), com a pessoa física **FERNANDO DE BRITO**, CPF nº 001.494.871-00, referente ao Processo 2821/2016, Dispensa de Licitação 149/2016, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 09 de dezembro de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (EM CARÁTER EMERGENCIAL) DO VEÍCULO AMBULÂNCIA HILUX, PLACA OOL-1411, QUE PERTENCE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS**, com o valor global de R\$ 12.733,47 (doze mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), com a empresa **VETTORELLO & VETTORELLO LTDA – ME**, CNPJ nº 05.828.859/0001-07, referente ao Processo 2899/2016, Dispensa de Licitação 151/2016, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 09 de dezembro de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

**Processo nº 2883/2016**

**Dispensa de Licitação nº 150/2016**

**Valor R\$ 800,00 ( Oitocentos Reais ).**

**Objeto – SOLICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CANTATA DE NATAL.**

Eu **WILSON MATHEUS**, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e **AUTORIZO** a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto a empresa, **ASSOCIAÇÃO COR E VOZ**, escrita no CNPJ Nº 07.683.768/0001 - 56, pelo o valor de R\$ 800,00 ( Oitocentos Reais ), conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 09 de Dezembro de 2016

Wilson Matheus  
Secretário de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
AVENIDA MANOEL RODRIGUES DA CRUZ. 353. CENTRO. PARAISO DAS AGUAS/MS

**Quality Sistemas**  
Exercício: 2016

**Decreto Orçamentário nº 277 / 2016**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

**AJUSTE DE ORÇAMENTO PARA FINAIZAÇÃO ANUAL**

O(a) Prefeito(a) Municipal de PARAISO DAS AGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 190 de 11/01/2016,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS discriminadas abaixo:

**01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE**

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Adm. e Legislativas da Câmara

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

24.319,49

24.319,49

Total Geral de Suplementações ...: 24.319,49

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE**

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Adm. e Legislativas da Câmara	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	9.319,49
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	24.319,49
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>24.319,49</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.

PARAISO DAS AGUAS/MS, 18 de Novembro de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**BOLETIM DE TESOUREARIA 07/12/2016**

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>1.084.561,17</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	40.585,72
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	166.105,99
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	34.795,00
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	62.991,63
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	9.630,26
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	895,76
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	9.134,86
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	11.958,50
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	0,00
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	748.463,45
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>2.007.196,14</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	474,44
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	0,00
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	7.381,94
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	4.475,41
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	0,00
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	594.936,03
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	88.453,85
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	6,52
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	10.244,51
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	1.697,08
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	6,50
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA	115.053	31.680,12

ALVORADA)		
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.702,48
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	226.139,02
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1º Etapa AV Germano Nogueira	100.000/123.000	524.072,39
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 ( Pavimentação Asfáltica 2º Etapa AV Germano Nogueira	100.000/123.000	268.098,38
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	195.321,14
2.18- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	45.506,33
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>13.586,43</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	2.129,55
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	11.456,88
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>80.196,79</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	21.882,83
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	1.010,49
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	0,94
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	57.302,53
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>6.695,65</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000/0150.061	6.695,65
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>244.961,95</u></b>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	244.961,95
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>13.718,48</u></b>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	2.759,53
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	10.958,95
<b><u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>793.569,09</u></b>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	360.653,53
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	142.675,02
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	19.144,60
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	10.708,87
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	46.412,23
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	724,04
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	52.476,47
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	26.975,61
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	9.281,76
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	28.675,19
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	60.660,30
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	15.053,11
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAI0 X)	102.000/125.057	20.070,81
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	57,55
<b><u>9 - FUNDEB</u></b>		<b><u>44.170,84</u></b>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	44.170,84
<b><u>10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>183.278,63</u></b>
10.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	161.334,28
10.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	21.944,35